Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.338 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o Art. 96, Parágrafo 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de Outubro de 1970, que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e com o Art. 7º e Anexo I letra "a", da lei nº 1.034, de 28 de janeiro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100, de 22 de março de 1971, resolve nomear o SR. ANTONIO DE PREITAS, aprovado em concurso público realizado no dia 15 de dezembro de 1973, cujo resultado foi homologado pelo Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal através da Portaria nº 039-DA/73, de 20 de dezembro de 1973, para o cargo de FISCAL DE POSTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS com os vencimentos mensais de Cr$ 763,00 (setecentos e sessenta e tres cruzeiros).*.*.*.